

ENVELOPE PROPOSTA (envelope Nº 02)

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

NOME DA PROPONENTE: ALEXANDRE EN

CNPJ: 07.426.663/0001-11

ENDEREÇO: RUA TERESINA, Nº 75, PARC

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PARAN

FONE: 46 3563 2121

DATA: 27/09/2021

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n.º 007/2021

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para **execução de reformas 02 Barracão Industrial, um de 15x30m e outro 15x40m, totalizando uma área de 1.050,00m². Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Rural Lote nº 6-C, na Linha Cerro Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná, conforme memorial, projetos e planilhas**, sendo:

Lote	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Valor do material R\$	Valor do serviço R\$	Valor total da Obra R\$
1		Execução de reformas 02 Barracão Industrial, um de 15x30m e outro 15x40m, totalizando uma área de 1.050,00m². Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Rural Lote nº 6-C, na Linha Cerro Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná, conforme memorial, projetos e planilhas	67.388,36	14.360,15	103.579,18

Valor do lote por extenso: Cento e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezoito centavos.

O prazo de execução do objeto da licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do contrato mediante ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

Alexandre E. Schreiner
Engenheiro Civil | CREA / PR 718685/D
RG 6661272-4

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

Schreiner
ENGENHARIA

Projetos e Execuções de Obras
Reformas - Ampliações - Pavers
Pré-Moldados - Blocos de Concreto

SCHREINER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 07.426.663/0001-11

INSC. EST.: 90341003-54

Santo Antônio do Sudoeste, 27 de Setembro de 2021.



Alexandre Emanuel Schreiner
Engenheiro Civil / CREA / PR 718685/D
RG 6661272-4

Responsável legal da empresa

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
RG: 6.661.272-4 / CPF: 007.245.049-58

07.426.663/0001-11

**Alexandre Emanuel
Schreiner - EPP**

Rua Teresina, 75 Parque das Embauvas
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr

Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP
CNPJ: 07.426.663/0001-11

PLANILHA DE SERVIÇOS

ENDEREÇO: RUA TERESINA, 75, PARQUE DAS EMBAÚVAS
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE

BARRAÇÃO DE RECICLADOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

REG. CREA: SC-718685/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 78,00	R\$ 96,00		R\$ 174,00
1.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE	M2	600,00	0,13	0,16	0,29	78,00	96,00	174,00	
2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E PISO						R\$ 25.443,05	R\$ 3.499,11		R\$ 28.942,16
2.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA	M2	5,25	40,79	25,83	66,62	214,15	135,61	349,76	
2.2	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM	M3	42,49	51,28	21,34	72,62	2.178,89	906,74	3.085,62	
2.3	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	600,00	25,17	2,41	27,58	15.102,00	1.446,00	16.548,00	
2.4	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	600,00	12,88	1,47	14,35	7.728,00	882,00	8.610,00	
2.5	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM	M2	7,09	3,07	6,99	10,06	21,77	49,56	71,33	
2.6	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM,	M2	7,09	27,96	11,17	39,13	198,24	79,20	277,43	
3		VEDAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO						R\$ 1.180,88	R\$ 546,58		R\$ 1.727,46
3.1	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM -	KG	9,60	13,49	2,76	16,25	129,50	26,50	156,00	
3.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA	M2	4,56	40,79	25,83	66,62	186,00	117,78	303,79	
3.3	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	M3	0,34	248,78	46,07	294,85	85,08	15,76	100,84	
3.4	89169	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS	M2	21,90	35,63	17,65	53,28	780,30	386,54	1.166,83	
4		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA						R\$ 10.019,42	R\$ 5.563,88		R\$ 15.583,30
4.1	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	478,46	220,20	698,66	478,46	220,20	698,66	
4.2	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL,	M	30,00	17,71	11,28	28,99	531,30	338,40	869,70	
4.3	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE	M	30,00	5,62	3,81	9,43	168,60	114,30	282,90	
4.4	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE	UN	4,00	25,89	1,50	27,39	103,56	6,00	109,56	
4.5	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100	M	18,00	32,93	18,86	51,79	592,74	339,48	932,22	
4.6	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL,	M	8,00	44,21	32,01	76,22	353,68	256,08	609,76	
4.7	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO	UN	4,00	308,86	29,26	338,12	1.235,44	117,04	1.352,48	
4.8	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL	UN	4,00	465,24	21,33	486,57	1.860,96	85,32	1.946,28	
4.9	98067	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES	UN	2,00	1.053,71	972,33	2.026,04	2.107,42	1.944,66	4.052,08	
4.10	98079	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES	UN	2,00	1.224,31	1.058,28	2.282,59	2.448,62	2.116,56	4.565,18	
4.11	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A	UN	4,00	34,66	6,46	41,12	138,64	25,84	164,48	
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 441,56	R\$ 251,32		R\$ 692,88
5.1	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	12,00	3,60	4,19	7,79	43,20	50,28	93,48	
5.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	UN	4,00	5,81	7,27	13,08	23,24	29,08	52,32	
5.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	72,00	2,53	0,86	3,39	182,16	61,92	244,08	

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Alexandre E. Schreiner
Engenheiro Civil | CRP 718685
RG 66912734

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

000122

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP
CNPJ: 07.426.663/0001-11

PLANILHA DE SERVIÇOS

ENDEREÇO: RUA TERESINA, 75, PARQUE DAS EMBAÚVAS
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

BARRAÇÃO DE RECICLADOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

REG. CREA: SC-718685/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
5.4	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO	UN	4,00	25,90	15,76	41,66	103,60	63,04	166,64	
5.5	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15	UN	4,00	22,34	11,75	34,09	89,36	47,00	136,36	
6		FORRO, PORTAS E PORTÕES						R\$ 15.787,73	R\$ 718,99		R\$ 16.506,72
6.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE	M2	14,19	48,35	8,05	56,40	686,09	114,23	800,32	
6.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	48,00	279,85	9,58	289,43	13.432,80	459,84	13.892,64	
6.3	90825	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM,	UN	4,00	417,21	36,23	453,44	1.668,84	144,92	1.813,76	
7		CAIXA DE CHORUME						R\$ 1.087,62	R\$ 2.287,04		R\$ 3.374,66
7.1	91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL,	M	12,00	50,66	16,62	67,28	607,92	199,44	807,36	
7.2	98426	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM	UN	2,00	239,85	1.043,80	1.283,65	479,70	2.087,60	2.567,30	
8		FECHAMENTO DO OITÃO EM CHAPA METÁLICA						R\$ 8.450,10	R\$ 117,63		R\$ 8.567,73
8.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO	M2	45,95	77,26	2,56	79,82	3.550,10	117,63	3.667,73	
9		CALHA						R\$ 4.900,00	R\$ 1.279,60		R\$ 6.179,60
9.1	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO	M	140,00	35,00	9,14	44,14	4.900,00	1.279,60	6.179,60	


Alexandre E. Schreiner
Engenheiro Civil | CREA / PR 718685/D
RG 6091272-4

07.426.663/0001-11

**Alexandre Emanuel
Schreiner - EPP**

Rua Teresina, 75 Parque das Embaúvas
85710-900 - Santo Antonio do Sudoeste Pr

RESUMO

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP 07.426.663/0001-11

ENDEREÇO: PR 481 - (Rodovia Dorival Gabriel Bandeira)

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

OBRA: BARRACÃO DE RECICLADOS

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REPAROS E REFORMA

RESP. TÉCNICO: Alexandre Emanuel Schreiner

BDI: 26,70%

ITEM	DESCRIÇÃO	SEM BDI			TOTAL COM BDI	%
		MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL		
RESUMO DOS SERVIÇOS DE REPAROS						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 78,00	R\$ 96,00	R\$ 174,00	R\$ 220,47	0,213%
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E PISO	R\$ 25.443,05	R\$ 3.499,11	R\$ 28.942,16	R\$ 36.671,07	35,404%
3	VEDAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO	R\$ 1.180,88	R\$ 546,58	R\$ 1.727,46	R\$ 2.188,77	2,113%
4	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA	R\$ 10.019,42	R\$ 5.563,88	R\$ 15.583,30	R\$ 19.744,77	19,062%
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 441,56	R\$ 251,32	R\$ 692,88	R\$ 877,91	0,848%
6	FORRO, PORTAS E PORTÕES	R\$ 15.787,73	R\$ 718,99	R\$ 16.506,72	R\$ 20.914,79	20,192%
7	CAIXA DE CHORUME	R\$ 1.087,62	R\$ 2.287,04	R\$ 3.374,66	R\$ 4.275,85	4,128%
8	FECHAMENTO DO OITÃO EM CHAPA METÁLICA	R\$ 8.450,10	R\$ 117,63	R\$ 8.567,73	R\$ 10.855,71	10,481%
9	CALHA	R\$ 4.900,00	R\$ 1.279,60	R\$ 6.179,60	R\$ 7.829,84	7,559%
TOTAL (R\$) SERVIÇOS		R\$ 67.388,36	R\$ 14.360,15	R\$ 81.748,51	R\$ 103.579,18	100,0%
RESUMO DOS SERVIÇOS DE REFORMA						
TOTAL (R\$) NATUREZA ESPECIFICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA		R\$ 67.388,36	R\$ 14.360,15	R\$ 81.748,51	R\$ 103.579,18	100,0%
PERCENTAGEM (%)		82,43%	17,57%	100,00%	-	-
PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS CORRIDOS):		180				


 Alexandre Emanuel Schreiner
 Engenheiro Civil
 CREA SC-718685/D

Alexandre E. Schreiner
 Engenheiro Civil | CREA / PR 71868/5
 RG 6691272-4

07.426.663/0001-11

**Alexandre Emanuel
 Schreiner - EPP**

Rua Teresina, 76 Parque das Embaúvas
 95710-000 - Santo Antonio do Sudoeste Pr

6

CRONOGRAMA

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP
 CNPJ: 07.426.663/0001-11
 RUA TERESINA, 75, PARQUE DAS EMBAÚVAS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR

PRAZO EXECUÇÃO 180 DIAS

BDI	26,7047%
-----	----------

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30		60		90		120		150		180		VALOR SERVIÇO CJ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI	
			% NO PERÍODO		% NO PERÍODO		% NO PERÍODO		% NO PERÍODO		% NO PERÍODO		% NO PERÍODO				
SERVIÇOS DE REPAROS																	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21%	220,47	100,00%											220,47	174,00	
02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E PISO	35,40%	18.335,53	50,00%	18.335,53	50,00%								36.671,07	28.942,16		
03	VEDAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO	2,11%			1.094,39	50,00%	1.094,39	50,00%						2.188,77	1.727,46		
04	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA	19,06%					5.923,43	30,00%	5.923,43	30,00%	7.897,91	40,00%		19.744,77	15.583,30		
05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,85%			351,16	40,00%	263,37	30,00%	263,37	30,00%				877,91	692,88		
06	FORRO, PORTAS E PORTÕES	20,19%							6.274,44	30,00%	8.365,91	40,00%	6.274,44	20.914,79	16.506,72		
07	CAIXA DE CHORUME	4,13%											4.275,85	4.275,85	3.374,66		
08	FECHAMENTO DO OITÃO EM CHAPA METÁLICA	10,48%					2.713,93	25,00%	2.713,93	25,00%	2.713,93	25,00%	2.713,93	10.855,71	8.567,73		
09	CALHA	7,56%					1.957,46	25,00%	1.957,46	25,00%	1.957,46	25,00%	1.957,46	7.829,84	6.179,60		
SERVIÇOS DE REFORMA																	
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			100,00%	18.556,00	17,91%	19.781,09	19,10%	11.952,58	11,54%	17.132,63	16,54%	20.935,21	20,21%	15.221,68	14,70%	103.579,18	81.748,51
VALOR PROPOSTO			R\$ 103.579,18	18.556,00	17,91%	19.781,08	19,10%	11.952,58	11,54%	17.132,63	10,00%	20.935,21	20,21%	15.221,68	14,70%	103.579,18	
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS			0,000002%														
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				18.556,00	17,91%	38.337,09	37,01%	50.289,66	48,55%	67.422,29	58,55%	88.357,50	78,76%	103.579,18	93,46%		

07.426.663/0001-11

Alexandre Emanuel
Schreiner - EPP

Rua Teresina, 75 Parque das Embaúvas
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste Pr

6

Alexandre E. Schreiner

Engenheiro Civil | CREA / PR 71898/5
RG 6661272-4

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP
 CNPJ: 07.426.663/0001-11
 RUA TERESINA, 75, PARQUE DAS EMBAÚVAS
 SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

TP 07-2021 BARRACÃO DE RECICLADOS

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):						R\$ 81.748,51		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSIVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 2.452,46	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 653,99	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R\$ 817,49	1,00%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.053,77	1,23%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 6.339,69	7,31%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	R\$ 10.513,29	10,15%					
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%					
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 21.830,67				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário		
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 103.579,18			Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			26,70%	OK	Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

07.426.663/0001-11

**Alexandre Emanuel
Schreiner - EPP**

Rua Teresina, 75 Parque das Embaúvas
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste Pr

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Alexandre E. Schreiner
Engenheiro Civil | CREA / PR 71868/5
RG 6691273-4

Alexandre Emanuel Schreiner
Responsável Técnico
CREA SC-718685/D

000126


ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n.º 007/2021

Pela presente, declaro que a empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER – EPP, CNPJ: 07.426.663/0001-11, sediada na Rua Teresina, 75, Parque das Embauvas, Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**, cujo objeto é a **Contratação de empresas para execução de reformas 02 Barracão Industrial, um de 15x30m e outro 15x40m, totalizando uma área de 1.050,00m². Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Rural Lote nº 6-C, na Linha Cerro Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná, conforme memorial, projetos e planilhas.**

Atenciosamente,

Santo Antônio do Sudoeste, 27 de Setembro de 2021.


 Responsável legal da empresa
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 RG: 6.661.272-4 / CPF: 007.245.049-58

Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao
Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n.º 007/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, CNPJ: 07.426.663/0001-11, com sede na Rua Teresina, 75, Parque das Embauvas, Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.



ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.245.049-58

Santo Antônio do Sudoeste, 27 de Setembro de 2021.

Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			Protocolo: PRC2108051630
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108320077	CNPJ 07.426.663/0001-11	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/06/2005	Início de Atividade 10/06/2005
Endereço Completo Rua TERESINA, Nº 75, SALA TERREO, PARQUE DAS IMBAUVAS-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, PROJETOS, CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, CONSTRUCOES VIARIAS, SANEAMENTO, CONSTRUCOES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO, URBANIZACAO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS SERVICOS DE CONSERVACAO DE SOLO E COMBATE A EROSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CARGA E DESCARGA E ATIVIDADES DE LIMPEZA, TAIS COMO LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS E ACOSTAMENTO DE ESTRADAS.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 03/03/2021	Número 20211237876	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			
Identidade: 66612724		CPF: 007.245.049-58	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2021, às 08:03:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ORDVAPJN**.



PRC2108051630

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

6



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000130

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” E ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

OBJETO: Contratação de empresas para execução de reformas 02 Barracão Industrial, um de 15x30m e outro 15x40m, totalizando uma área de 1.050,00m². Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Rural Lote nº 6-C, na Linha Cerro Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná, conforme memorial, projetos e planilhas.

As 09:00 horas, do vinte e sete dias de setembro de 2021, reuniram-se, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, situada na Avenida Brasil, 1431, Centro, os membros da Comissão de Licitação, MAICON CAMARGO DE SOUZA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 20.611/2021, e o Tecnólogo CESAR AUGUSTO ORTEGA, para recepcionar os Envelopes “A” e “B” da Tomada de Preços nº 007/2021, que tem por objeto Contratação de empresas para execução de reformas 02 Barracão Industrial, um de 15x30m e outro 15x40m, totalizando uma área de 1.050,00m². Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Rural Lote nº 6-C, na Linha Cerro Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná, conforme memorial, projetos e planilhas.

Até o horário estipulado no Edital, 01 (uma) empresa entregou os envelopes de habilitação e proposta, sendo a empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP. O presidente abriu a sessão, divulgando a seguir o nome das empresas participantes:

Participantes				
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	07.426.663/0001-11	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	Proprietário	007.245.049-58

Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes 1 e 2 e solicitou ao Tecnólogo Civil e representante(s) presente(s) que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os Envelopes 1 e 2. Deu-se, em sequência, a abertura do Envelope 1 – Documentos de Habilitação, para exame e rubrica de todos os documentos pelo presidente da comissão de licitações, o Tecnólogo Civil do município e representantes presentes, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. A seguir o Presidente da Comissão de Licitações juntamente com o Tecnólogo Civil, examinaram detalhadamente a documentação de habilitação do envelope “1” das proponentes participantes. Como apresentaram suas documentações em conformidade com o edital de licitação a Comissão de Licitação considerou as mesmas **habilitadas**. Não houve contraposição à decisão de habilitação, o Presidente acordou com os proponentes que tal fato fica registrado em ata a qual deverá ser assinada pelos representantes das proponentes, e que, em ato contínuo, será aberto o envelope “2” contendo a proposta de preços. Procedeu-se a abertura do mesmo, lendo-se o preço unitário e global e prazo de execução e de validade da proposta a saber:

Lote	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Valor R\$	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
1		Execução de reformas 02 Barracão Industrial, um de 15x30m e outro 15x40m, totalizando uma área de 1.050,00m ² . Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Rural Lote nº 6-C, na Linha Cerro Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná, conforme memorial, projetos e planilhas	103.579,18	60Dia(s)	180Dia(s)

As mesmas foram rubricadas pela Comissão de Licitações e pelos representantes da proponente. Deixada livre a palavra, ninguém se manifestou. O senhor Presidente comunicou aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser publicado no sítio eletrônico do município de Santo Antonio do Sudoeste, e publicado em órgão oficial de imprensa e demais veículos de publicação pertinentes. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

E

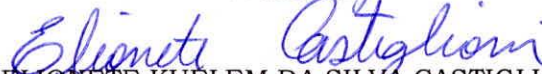

X

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000
MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária
NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO
Membro
CESAR AUGUSTO ORTEGA
Tecnólogo Civil
CREA PR: 27.448/D
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ 07.426.663/0001-11



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EDITAL DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 20.611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - Processo nº 946/2021

Objeto: Contratação de empresas para execução de reformas 02 Barracão Industrial, um de 15x30m e outro 15x40m, totalizando uma área de 1.050,00m². Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Rural Lote nº 6-C, na Linha Cerro Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná, conforme memorial, projetos e planilhas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 2.868, de 15 de abril de 2021.

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	1	1	Barracão Industrial 02 (dois) Barracões Industriais, um de 15x30m e outro 15x40m, totalizando uma área de 1.050,00m². Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro,		1,00	103.579,18

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/09/2021.


 MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Presidente da Comissão de Licitações


 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGKIONI
 Secretário


 NATÁLIA FRANCISCONI PASTÓRIO
 Membro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	02/10/2021
JORNAL	GAZETA DO PARANÁ
EDIÇÃO:	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	03/10/2021
JORNAL:	AmP
EDIÇÃO:	2361
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	05/10/2021
JORNAL:	FRONTEIRA
EDIÇÃO:	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



IMPRESA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisj@hotmmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1431 - Centro - CEP 85.711-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@jornalpr.com.br - Telefone: (49) 35638000

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 23.611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar...

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias, agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Table with 2 columns: Proponente, Descrição/Item, Valor Unitário, Valor Global. Includes entries for ALZANER BRANDT and ANDERSON LUIS PELLIN - HOME VET.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 30 de setembro de 2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

ELIONETE RUIRELA DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária

NATALIA FRANCISCONI PASTORÇO
Membro

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1431 - Centro - CEP 85.711-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@jornalpr.com.br - Telefone: (49) 35638000

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE R. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30364/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar...

Objeto: Contratação de Serviços Púberos para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for F11 MANTENÇÃO DA LIXA TUA and F11 MANTENÇÃO DA CUA TUA.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/09/2021.

ELIONETE R. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1431 - Centro - CEP 85.711-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@jornalpr.com.br - Telefone: (49) 35638000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/2021 - Processo nº 973/2021
OBJETO: Contratação de Serviços Púberos para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for F11 MANTENÇÃO DA LIXA TUA and F11 MANTENÇÃO DA CUA TUA.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/09/2021.

ELIONETE R. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0424/2021
Processo inexigibilidade nº 037/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: ANDERSON LUIS PELLIN
CNPJ nº 23.246.590/0001-32
Representante: ANDERSON LUIS PELLIN
CPF nº 010.887.539-30
OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
VIGÊNCIA: 29/09/2022
Santo Antônio do Sudoeste, em 30/09/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAR SEU EDITAL CONOSCO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1431 - Centro - CEP 85.711-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@jornalpr.com.br - Telefone: (49) 35638000

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE R. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar...

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GAS LIQUÍFIEDO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BÓTLIO P-13 KG e P-45KG

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for 1. CARGA DE PETRÓLEO DE GAS LIQ. 13 KG VAZÃO COMPLETO e 2. CARGA DE PETRÓLEO DE GAS LIQ. 45 KG VAZÃO COMPLETO.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/09/2021.

ELIONETE R. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1431 - Centro - CEP 85.711-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@jornalpr.com.br - Telefone: (49) 35638000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/2021 - Processo nº 973/2021
OBJETO: Contratação de Serviços Púberos para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for 1. CARGA DE PETRÓLEO DE GAS LIQ. 13 KG VAZÃO COMPLETO and 2. CARGA DE PETRÓLEO DE GAS LIQ. 45 KG VAZÃO COMPLETO.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 30/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

(49) 3644.1724

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1431 - Centro - CEP 85.711-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@jornalpr.com.br - Telefone: (49) 35638000

EDITAL DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 20.611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar...

Objeto: Contratação de empresas para execução de reformas 02 Barrado Industrial, um de 15x30m e outro 15x40m, totalizando uma Área de 1.050,00m².

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 2.868, de 18 de abril de 2021.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for 01. BARRADO INDUSTRIAL (2) 15x30m e 02. BARRADO INDUSTRIAL (2) 15x40m.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/09/2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

ELIONETE RUIRELA DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária

NATALIA FRANCISCONI PASTORÇO
Membro

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1431 - Centro - CEP 85.711-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@jornalpr.com.br - Telefone: (49) 35638000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021 - Processo nº 912/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GAS LIQUÍFIEDO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BÓTLIO P-13 KG e P-45KG

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for 1. CARGA DE PETRÓLEO DE GAS LIQ. 13 KG VAZÃO COMPLETO and 2. CARGA DE PETRÓLEO DE GAS LIQ. 45 KG VAZÃO COMPLETO.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 29/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Itália, 1411 - Centro - CEP 81.711-000
CNPJ 01.942.000/00-00
E-mail: licitacoes@camara.sp.gov.br - Telefone: (41) 3520.9000

Seu requerido autoriza a divulgação de todos os dados pessoais, seja em uma mídia impressa, seja em qualquer sistema eletrônico, sob as seguintes condições:

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná em 29/09/2021.

ELONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Proprietária

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Itália, 1411 - Centro - CEP 81.711-000
CNPJ 01.942.000/00-00
E-mail: licitacoes@camara.sp.gov.br - Telefone: (41) 3520.9000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 431/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ADILSON EUGER CABRIN
CNPJ Nº 06.296.478/0001-97
Representante: ADILSON EUGER CABRIN
CPF Nº 71.551.014-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTTÃO P-13 KG e P-45KG.
VALOR TOTAL: R\$ 38.300,00 (Trinta e Oito Mil e Trezentos Reais)
VIGÊNCIA: 30/09/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Itália, 1411 - Centro - CEP 81.711-000
CNPJ 01.942.000/00-00
E-mail: licitacoes@camara.sp.gov.br - Telefone: (41) 3520.9000

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	GLP P-13 KG	100	383,00	38.300,00
02	GLP P-45KG	100	383,00	38.300,00
TOTAL				76.600,00

Homologação a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 29/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Itália, 1411 - Centro - CEP 81.711-000
CNPJ 01.942.000/00-00
E-mail: licitacoes@camara.sp.gov.br - Telefone: (41) 3520.9000

EDITAL DE RENDIMENTO

A presente Edital nº 846/21 e regulação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Itália, 1411 - Centro - CEP 81.711-000
CNPJ 01.942.000/00-00
E-mail: licitacoes@camara.sp.gov.br - Telefone: (41) 3520.9000

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	GLP P-13 KG	100	383,00	38.300,00
02	GLP P-45KG	100	383,00	38.300,00
TOTAL				76.600,00

Homologação a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 29/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Itália, 1411 - Centro - CEP 81.711-000
CNPJ 01.942.000/00-00
E-mail: licitacoes@camara.sp.gov.br - Telefone: (41) 3520.9000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 432/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: J.D. MANTOVANI & CIA LTDA
CNPJ Nº 79.556.156/0001-39
Representante: JOAO DIEGO MANTOVANI
CPF Nº 28.655.675-51
OBJETO: Contratação de Serviço Técnico para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antonio do Sudoeste.
VALOR TOTAL: R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 29/09/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Itália, 1411 - Centro - CEP 81.711-000
CNPJ 01.942.000/00-00
E-mail: licitacoes@camara.sp.gov.br - Telefone: (41) 3520.9000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - Processo nº 971/2021
OBJETO: Contratação de Serviço Técnico para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Itália, 1411 - Centro - CEP 81.711-000
CNPJ 01.942.000/00-00
E-mail: [licitacoes@camara.sp.gov.br">licitacoes@camara.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camara.sp.gov.br) - Telefone: (41) 3520.9000

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	GLP P-13 KG	100	383,00	38.300,00
02	GLP P-45KG	100	383,00	38.300,00
TOTAL				76.600,00

Homologação a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 30/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Itália, 1411 - Centro - CEP 81.711-000
CNPJ 01.942.000/00-00
E-mail: licitacoes@camara.sp.gov.br - Telefone: (41) 3520.9000

Seu requerido autoriza a divulgação de todos os dados pessoais, seja em uma mídia impressa, seja em qualquer sistema eletrônico, sob as seguintes condições:

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná em 30/09/2021.

ELONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Proprietária

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Itália, 1411 - Centro - CEP 81.711-000
CNPJ 01.942.000/00-00
E-mail: [licitacoes@camara.sp.gov.br">licitacoes@camara.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camara.sp.gov.br) - Telefone: (41) 3520.9000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 - Processo nº 912/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTTÃO P-13 KG e P-45KG.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Itália, 1411 - Centro - CEP 81.711-000
CNPJ 01.942.000/00-00
E-mail: [licitacoes@camara.sp.gov.br">licitacoes@camara.sp.gov.br">licitacoes@camara.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camara.sp.gov.br) - Telefone: (41) 3520.9000

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	GLP P-13 KG	100	383,00	38.300,00
02	GLP P-45KG	100	383,00	38.300,00
TOTAL				76.600,00

Homologação a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 30/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Itália, 1411 - Centro - CEP 81.711-000
CNPJ 01.942.000/00-00
E-mail: [licitacoes@camara.sp.gov.br">licitacoes@camara.sp.gov.br">licitacoes@camara.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camara.sp.gov.br) - Telefone: (41) 3520.9000

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	GLP P-13 KG	100	383,00	38.300,00
02	GLP P-45KG	100	383,00	38.300,00
TOTAL				76.600,00

Homologação a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 30/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Itália, 1411 - Centro - CEP 81.711-000
CNPJ 01.942.000/00-00
E-mail: [licitacoes@camara.sp.gov.br">licitacoes@camara.sp.gov.br">licitacoes@camara.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camara.sp.gov.br) - Telefone: (41) 3520.9000

EDITAL DE RENDIMENTO

A Licitação Pretende-se de Licitação aberta, para Publicar 20/11/2021, cujo teor em Lei, Edital nº 846/21 e regulação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas e propostas.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Itália, 1411 - Centro - CEP 81.711-000
CNPJ 01.942.000/00-00
E-mail: [licitacoes@camara.sp.gov.br">licitacoes@camara.sp.gov.br">licitacoes@camara.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camara.sp.gov.br) - Telefone: (41) 3520.9000

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	GLP P-13 KG	100	383,00	38.300,00
02	GLP P-45KG	100	383,00	38.300,00
TOTAL				76.600,00

Homologação a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/09/2021.

MAURICIO CAMARGO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

ELONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Licitante

RAFAELA FRANCISCA PRATIGER
Licitante

ClassiTudo****
(45) 3218-2500

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PAVIMAR CONSTRUTORA OBRAS LTDA	DE 1	1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), para aplicação a quente, enquadrado no mínimo na faixa C do DNIT e para ser retirado na usina por veículo da frota municipal		100,00	465,00
CONCRECAW CONCRETOS LTDA- EPP	1	2	CONCRETO USINADO 20 MPA C ONCRETO USINADO FCK 20 MPA - BRITA Nº 01 Bombeado e com frete incluso	CONCRECAW	62,50	427,00
CONCRECAW CONCRETOS LTDA- EPP	1	3	CONCRETO USINADO 25 MPA CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA Nº 01, Bombeado e com frete incluso	CONCRECAW	62,50	458,00
PAVIMAR CONSTRUTORA OBRAS LTDA	DE 2	1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), para aplicação a quente, enquadrado no mínimo na faixa C do DNIT e para ser retirado na usina por veículo da frota municipal	PAVIMAR	300,00	465,00
CONCRECAW CONCRETOS LTDA- EPP	2	2	CONCRETO USINADO 20 MPA C ONCRETO USINADO FCK 20 MPA - BRITA Nº 01 Bombeado e com frete incluso	CONCRECAW	187,50	427,00
CONCRECAW CONCRETOS LTDA- EPP	2	3	CONCRETO USINADO 25 MPA CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA Nº 01, Bombeado e com frete incluso	CONCRECAW	187,50	458,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/09/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E439C08F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30064/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/2021 - Processo nº 973/2021

Objeto: Contratação de Serviços Funerários para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
J D MANTOVANI & CIA LTDA	1	1	SERVIÇO DE TRANSLADO FUNERÁRIO - O veículo deve ser adaptado para uso exclusivo de traslado de urna funerária, devidamente higienizado e identificado com o logo da empresa vencedora; - O motorista que fará o traslado deverá estar devidamente identificado e vestido de modo condizente a suas funções; - É obrigação do motorista a acomodação da urna e dos demais itens funerários no interior do veículo, bem como coroas, vasos de flores, lembranças entre outros;	JD	20.000,00	2,20
J D MANTOVANI & CIA LTDA	1	2	SERVIÇO FUNERARIO COM URNA SIMPLES TIPO B - Serviço funerários de higienização e preparação do corpo - Urna simples, sem visor, infantil, 0,60m a 0,80m, com no mínimo 4 alças fixas, 4 chavetas, acabamento em pintura verniz, forração interna em celuloose e TNT; - Uma Cruz de madeira de aproximadamente 70cm; - Uma Coroa de Flores artificiais de aproximadamente 35cm; - Um Vêu Simples para cobertura;	JD	50,00	900,00
J D MANTOVANI & CIA LTDA	1	3	SERVIÇO FUNERARIO COM URNA SIMPLES TIPO C - Serviço funerários de higienização e preparação do corpo; - Urna simples, sem visor, infantil, 1,00m a 1,20m, com no mínimo 6 alças fixas, 4 chavetas, acabamento em pintura verniz, forração interna em celuloose e TNT; - Uma Cruz de madeira de aproximadamente 70cm; - Uma Coroa de Flores artificiais de aproximadamente 35cm; - Um Vêu Simples para cobertura;	JD	50,00	1.050,00
J D MANTOVANI & CIA LTDA	2	1	SERVIÇO FUNERARIO COM URNA SIMPLES TIPO A - Serviço funerários de higienização e preparação do corpo; - Urna simples, sem visor, adulto, 1,90m, com no mínimo 6 alças fixas, 4 chavetas, acabamento em pintura verniz, forração interna em celuloose e TNT; - Uma Cruz de madeira de aproximadamente 70cm; - Uma Coroa de Flores artificiais de aproximadamente 35cm; - Um Vêu Simples para cobertura;	JD	34,00	2.180,00
J D MANTOVANI & CIA LTDA	3	1	SERVIÇO FUNERARIO COM URNA SIMPLES TIPO A - Serviço funerários de higienização e preparação do corpo; - Urna simples, sem visor, adulto, 1,90m, com no mínimo 6 alças fixas, 4 chavetas, acabamento em pintura verniz, forração interna em celuloose e TNT; - Uma Cruz de madeira de aproximadamente 70cm; - Uma Coroa de Flores artificiais de aproximadamente 35cm; - Um Vêu Simples para cobertura;	JD	166,00	2.180,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/09/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6BF99638

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

EDITAL DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 20.611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - Processo nº 946/2021

Objeto: Contratação de empresas para execução de reformas 02 Barracão Industrial, um de 15x30m e outro 15x40m, totalizando uma área de 1.050,00m². Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Rural Lote nº 6-C, na Linha Cerro Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná, conforme memorial, projetos e planilhas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 2.868, de 15 de abril de 2021.

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	1	1	Barracão Industrial 02 (dois) Barracões Industriais, um de 15x30m e outro 15x40m, totalizando uma área de 1.050,00m². Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro.		1,00	103.579,18

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/09/2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Secretário

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO

Membro

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:85778FE4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 127/2021

OBJETO: Aquisição de enfeites natalinos para as festividades do município, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

ROSANE C P SCOPEL & CIA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	BOLA GLOBO COM GLITTER Nº 10 DOURADO E VERMELHO			UN	100,00	13,50	1.350,00	
1	2	BOLA GLOBO COM GLITTER Nº 12 DOURADO E VERMELHO			UN	100,00	14,50	1.450,00	
1	3	BOLAS NATALINAS Nº 08 CORES SORTIDAS			UN	100,00	6,50	650,00	
1	4	BOLAS NATALINAS Nº 10 CORES SORTIDAS			UN	100,00	12,50	1.250,00	
1	5	BOTA DECORATIVA DE NATAL 30CM			UN	20,00	39,90	798,00	
1	6	BUQUE DE FLORES VERMELHO COM DOURADO 30 CM			UN	30,00	39,90	1.197,00	
1	7	CORRENTE DE PINHEIRO 5M DOURADO			UN	10,00	9,99	99,90	
1	8	CORRENTE DE PINHEIRO 5M VERMELHO			UN	10,00	9,99	99,90	
1	9	FESTÃO FOUGERON QUADRUPLO VERDE BANDEIRA 15CM			UN	50,00	19,90	995,00	
1	10	FITA DECORATIVA 3,80 X 8M XADREZ E VERMELHO			ROLO	20,00	29,90	598,00	
1	11	FLOR DE NATAL DUPLA DOURADA BUQUEUE C/5 20 CM			UN	20,00	38,90	778,00	
1	12	GUIRLANDA NATALINA 30CM CORES DIVERSAS			UN	10,00	79,90	799,00	
1	13	LAÇO NATALINO VERMELHO E OCRE 15 CM			UN	80,00	9,90	792,00	
1	14	PICKS NATALINOS 15 CM CORES DIVERSAS			UN	50,00	18,90	945,00	
1	15	PONTEIRA ESTRELA COM GLITTER DOURADO 15CM			UN	10,00	19,90	199,00	
TOTAL								12.000,80	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - Processo nº 946/2021

OBJETO: Contratação de empresas para execução de reformas 02 Barracão Industrial, um de 15x30m e outro 15x40m, totalizando uma área de 1.050,00m². Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Rural Lote nº 6-C, na Linha Cerro Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 2.868, de 15 de abril de 2021.

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	1	1	Barracão Industrial 02 (dois) Barracões Industriais, um de 15x30m e outro 15x40m, totalizando uma área de 1.050,00m ² . Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro,		1,00	103.579,18

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 180 (cento oitenta) dias corridos.

Adjudico e Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 07/10/2021
 JORNAL: AMP
 EDIÇÃO: 2365
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 07/10/2021
 JORNAL: GAZETA DO
PARANA
 EDIÇÃO: _____
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 12/10/2021
 JORNAL: FRONTEIRA
 EDIÇÃO: _____
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		(GGIA). *Capacitação especial: município saber calcular, monitorar, controlar, gerenciar, seus coeficientes e variáveis municipais computáveis no cálculo do ICMS Ecológico. * Metodologia exclusiva para o município gerenciar e monitorar seus coeficientes e variáveis ambientais para cálculos e para a criação e/ou incremento contínuo da % de evolução anual dos seus coeficientes e variáveis ambientais aplicadas ao ICMS Ecológico. *Município deter o conhecimento da dinâmica das variáveis, dos dados, dos cálculos, dos parâmetros e dos coeficientes, para criação de coeficientes (UC's), monitoramento, acompanhamento, gestão e de solução de conflitos em ICMS Ecológico. * Gerenciamento por parâmetros, variáveis e coeficientes e não por índices publicados (inovação). * Conhecimento do funcionamento do mecanismo e das fórmulas para o gerenciamento. * Suporte Técnico e de acompanhamento estendido, com apoio ao Monitoramento, Controle e Incremento dos coeficientes do município. * Capacitação para elaboração e encaminhamentos (protocolização) no órgão ambiental de Planos de Aplicação e Relatório Padronizado PMIC de organização e elaboração de documentos e de projetos de ICMS Ecológico municipal. * Implantação das ferramentas do Plano Municipal PMIC do ICMS Ecológico Especial de Manancial – Prômanacial do Paraná. * Capacitação para elaboração e implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico – PMIC Especial de Manancial – Prômanacial do Paraná/PMIC Manacial.			
--	--	--	--	--	--

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0E19EDAE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - Processo nº 946/2021

OBJETO: Contratação de empresas para execução de reformas 02 Barracão Industrial, um de 15x30m e outro 15x40m, totalizando uma área de 1.050,00m². Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Rural Lote nº 6-C, na Linha Cerro Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 2.868, de 15 de abril de 2021.

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	1	1	Barracão Industrial 02 (dois) Barracões Industriais, um de 15x30m e outro 15x40m, totalizando uma área de 1.050,00m². Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro,		1,00	103.579,18

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 180 (cento oitenta) dias corridos.

Adjudico e Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B9492294

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO

EDITAL DE RESULTADO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021 - Processo nº 1005/2021

Objeto: Aquisição de mangueiras de LED e insumos para iluminação para as festividades de aniversário do município e decoração natalina, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Municipal 2.868/2021 de 15 de abril de 2021, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço



IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

simulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 432/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR...

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2020 Processo dispensa nº 79/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEICULO MONTANA PLACA BEJ-1E65 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; VALOR RENOVADO: R\$ 2.366,98 DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2020 Pregão nº 94/2020 OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI; VALOR: R\$ 36.250,00 DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0431/2021 Tomada de preços nº 07/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA RECEBIMENTO RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

LUIZ BERNARDI, CPF 198.498.269-91, torna público que recebeu do Instituto Água Terra do Paraná - IAT à Renovação de Licença de Operação nº 135288 R-1 com validade até 18/12/2021, para atividade de Beneficiamento e Armazenamento de Grãos, implantada no lote 57-G no Distrito de Marcianópolis no município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.542/0001-55

E-mail: licitacao@camargo.com.br - Telefone: (41) 356-38000

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 2011/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Preço unitário total. Includes items for mangueiras de LED e insumos para iluminação.

Comunicação outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sentirem prejudicadas, para interposição de recurso.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

ELIONETE KUREL DA SILVA CASTIGLIONI

Secretaria

NATALIA FRANCISCA PASTORO

Membro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.542/0001-55

E-mail: licitacao@camargo.com.br - Telefone: (41) 356-38000

EDITAL DE RESULTADO

O proponente MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021 - Processo nº 1905/2021

Table with 3 columns: Item, Descrição, Preço unitário total. Includes items for mangueiras de LED e insumos para iluminação.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/19/2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.542/0001-55

E-mail: licitacao@camargo.com.br - Telefone: (41) 356-38000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - Processo nº 946/2021. OBJETO: Contratação de empresa para execução de reformas 02 Barracão Industrial, um de 15x30m e outro 12x10m, totalizando uma área de 1.050,00m².

Table with 3 columns: Item, Descrição, Preço unitário total. Includes items for reforma de barracão industrial.

Data que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 180 (cento e oitenta) dias corridos

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 06/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.542/0001-55

E-mail: licitacao@camargo.com.br - Telefone: (41) 356-38000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021 - Processo nº 1905/2021. Objeto: Aquisição de mangueiras de LED e insumos para iluminação para as festividades de aniversário do município e decoração natalina.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Preço unitário total. Includes items for mangueiras de LED e insumos para iluminação.

Homologação presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 22 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.542/0001-55

E-mail: licitacao@camargo.com.br - Telefone: (41) 356-38000

EDITAL DE RESULTADO

A proponente ELIONETE K DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30064/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2021 - Processo nº 975/2021

Table with 3 columns: Item, Descrição, Preço unitário total. Includes items for reforma de barracão industrial.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/10/2021.

ELIONETE K DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATO

Contrato de empreitada nº 431/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR e de outro a empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, 1431, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.5820001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Ricardo Antonio Ortina, inscrito no CPF sob o nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na cidade de , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Tomada de Preços nº 007/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a **Contratação de empresas para execução de reformas 02 Barracão Industrial, um de 15x30m e outro 15x40m, totalizando uma área de 1.050,00m². Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Rural Lote nº 6-C, na Linha Cerro Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná, conforme memorial, projetos e planilhas, sendo:**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18604	Barracão Industrial 02 (dois) Barracões Industriais, um de 15x30m e outro 15x40m, totalizando uma área de 1.050,00m². Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro,		SERV	1,00	103.579,18	103.579,18
TOTAL								103.579,18

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ R\$ 103.579,18 (Cento e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Dezoito Centavos).
 , daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são oriundos de recursos próprios do município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas com a execução do objeto deste edital serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Dotações						
Exercício	da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021		880	05.002.15.451.2602.2012	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

X



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DA ORDEM DE SERVIÇOS, DO PRAZO PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS E DA PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA deverá executar a obra o objeto deste Contrato, inteiramente concluída, em condições de aceitação e de utilização, conforme prazos estabelecidos em cada projeto, contados a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada e mediante ordem de serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração das especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução dos serviços, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

PARÁGRAFO QUARTO - O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução dos serviços com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 180 (oitenta) dias, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- b) Manter no local da obra um sistema de sinalização/ações e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho, de forma a preservar a segurança dos trabalhadores;
- c) Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- d) Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- g) Examinar completamente as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- h) Providenciar a imediata baixa da ART, em caso de rescisão contratual;
- i) Manter limpo e organizado o local da obra;
- j) Responsabilizar-se pela retirada e destinação correta de entulhos resultantes da obra; e

X



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

k) Responsabilizar-se pelas despesas de energia/água/.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA é responsável pelo bom comportamento de seu pessoal no local dos serviços, obrigando-se a afastar do local de trabalho qualquer empregado que lhe for direta ou indiretamente subordinado ou eventuais subcontratados se estes aprovados previamente pela fiscalização, cuja permanência no local dos serviços seja considerada inconveniente, a critério do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer notificações referidas neste instrumento contratual deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e fiscal do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) Efetuar a previsão orçamentária dos recursos;
- c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato e mediante aprovação da equipe de acompanhamento técnico, da equipe de fiscalização contratual, do gestor do contrato e do ordenador da despesa;
- d) Garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- e) Garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações;
- f) Providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro;
- g) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, dos serviços executados ou daquilo que for produzido pelo contratado;
- h) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 10 (dez) dias úteis, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, inclusive boletim de medição devidamente conferido pela fiscalização da obra e pela empresa responsável pelo acompanhamento técnico, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada junto aos seguintes órgãos:

- a) CREA, através da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou CAU, através do RRT - Relatório de Responsabilidade Técnica;
- b) INSS, através da matrícula da obra; e
- c) Recolhimento da Garantia de Execução e adicional, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na tesouraria do Licitador/Contratante, além dos documentos exigidos no parágrafo anterior:

- a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.
 - b) A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).
- PARÁGRAFO QUARTO – A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:

*



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

- a) Documento comprobatório de regularidade trabalhista e previdenciária das obras (Certidão negativa do INSS, referente a execução da obra);
- b) Certificado de vistoria e conclusão da obra; e
- c) Termo de Recebimento da obra.

PARÁGRAFO QUINTO - A emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, somente ocorrerá mediante a entrega de:

- a) "as built" da obra (*quando houver alterações na execução da obra em decorrência de mudanças ou interferência arquitetônica e estrutural das instalações ou outros*);
- b) laudo de vistoria da obra aprovado pelo corpo de bombeiros, quando for o caso;
- c) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás, conforme previstos em projetos, quando for o caso;
- d) carta "habite-se" emitida pelo Município, quando for o caso; e
- e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis, quando for o caso.

PARÁGRAFO SEXTO - O faturamento deverá ser efetuado em nome do MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ nº 75.927.582/0001-55.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL e SEGURO RISCO DE ENGENHARIA

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá, quando da assinatura do presente termo de contrato, no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) Aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) Certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O(A) Responsável Técnico pela obra, indicado(a) pela CONTRATADA é o(a) senhor(a) ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, (qualificação) engenheiro civil, CREA e/ou CAU SC 718685/D e portador(a) do CPF nº 007.245.049-58.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O(a) responsável pela fiscalização da obra é o(a) senhor(a) CESAR AUGUSTO ORTEGA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O responsável pela fiscalização do contrato é o senhor JULIA MORAIS PAIM Secretária Municipal da Agricultura.

PARÁGRAFO QUARTO - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

X



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO QUINTO - Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO OITAVO - A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) em serviços, nos limites autorizados em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão de serviços resultante de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no *caput* desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão de obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como “similar” a qualquer padrão, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, mente do capítulo “Da Segurança e da Medicina do Trabalho”, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos nos serviços, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

X



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO QUARTO - O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução dos serviços.

PARÁGRAFO QUINTO - Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do(s) responsável(is) pela fiscalização em caso de acidente(s) nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DO LOCAL DOS SERVIÇOS E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem às especificações técnicas e/ou memoriais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

PARÁGRAFO QUARTO - A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assumira e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução dos serviços, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer

X



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de processo administrativo;
- c) Multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) Multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) Suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
 - e.1) Recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
 - e.2) Não mantiver sua proposta;
 - e.3) Abandonar a execução do contrato;
 - e.4) Incorrer em inexecução contratual.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
 - f.1) Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
 - f.2) Apresentar documento falso;
 - f.3) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento
 - f.4) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
 - f.5) Agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
 - f.6) Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - f.7) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em , infrações à ordem econômica;
 - f.8) Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO - As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a processo administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo à CONTRATADA o exercício do contraditório e da ampla defesa.

X



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000148

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- Quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- Quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- Demais hipóteses mencionadas no art. 78 da Lei 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

PARÁGRAFO ÚNICO - Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

X

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

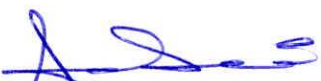
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06/10/2021.




RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ Nº: 07.426.663/0001-11
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF Nº: 007.245.049-58

Testemunhas:



ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21



VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0431/2021

Tomada de preços nº 07/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Contratação de empresas para execução de reformas 02 Barracão Industrial, um de 15x30m e outro 15x40m, totalizando uma área de 1.050,00m². Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Rural Lote nº 6-C, na Linha Cerro Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná, conforme memorial, projetos e planilhas.

VALOR TOTAL: R\$ 103.579,18 (Cento e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Dezoito Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/10/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>07/10/2021</u>
JORNAL: <u>GAZETA DO PARANÁ</u>
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>07/10/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2365</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>12/10/2021</u>
JORNAL: <u>FRONTIERA</u>
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2021
PROPOSTA Nº 07.426.661/000-11

Objeto: Contratação de empresa para execução de reformas (02 Banheiro Industrial, um de 15x30m e outro 15x10m, totalizando uma área de 1.050,00m²). Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Sítio Lata nº 4-C, na Linha Camo Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná, conforme memorial, projetos e planilhas.

Valor Total: R\$ 103.579,18 (Cento e Trés Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e 18 Centavos)

Prazo Execução: 06 (seis) meses.

Assinatura: RICARDO ANTONIO ORTIVA - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de reformas (02 Banheiro Industrial, um de 15x30m e outro 15x10m, totalizando uma área de 1.050,00m²). Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Sítio Lata nº 4-C, na Linha Camo Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná, conforme memorial, projetos e planilhas.

Valor Total: R\$ 103.579,18 (Cento e Trés Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e 18 Centavos)

Assinatura: RICARDO ANTONIO ORTIVA - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de reformas (02 Banheiro Industrial, um de 15x30m e outro 15x10m, totalizando uma área de 1.050,00m²). Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Sítio Lata nº 4-C, na Linha Camo Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná, conforme memorial, projetos e planilhas.

Valor Total: R\$ 103.579,18 (Cento e Trés Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e 18 Centavos)

Assinatura: RICARDO ANTONIO ORTIVA - Prefeito Municipal

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PRELIMINAR Nº 124/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de reformas (02 Banheiro Industrial, um de 15x30m e outro 15x10m, totalizando uma área de 1.050,00m²). Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Sítio Lata nº 4-C, na Linha Camo Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná, conforme memorial, projetos e planilhas.

Valor Total: R\$ 103.579,18 (Cento e Trés Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e 18 Centavos)

Assinatura: RICARDO ANTONIO ORTIVA - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para execução de reformas (02 Banheiro Industrial, um de 15x30m e outro 15x10m, totalizando uma área de 1.050,00m²). Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Sítio Lata nº 4-C, na Linha Camo Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná, conforme memorial, projetos e planilhas.

Valor Total: R\$ 103.579,18 (Cento e Trés Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e 18 Centavos)

Assinatura: RICARDO ANTONIO ORTIVA - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para execução de reformas (02 Banheiro Industrial, um de 15x30m e outro 15x10m, totalizando uma área de 1.050,00m²). Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Sítio Lata nº 4-C, na Linha Camo Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná, conforme memorial, projetos e planilhas.

Valor Total: R\$ 103.579,18 (Cento e Trés Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e 18 Centavos)

Assinatura: RICARDO ANTONIO ORTIVA - Prefeito Municipal

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2021
PROPOSTA Nº 07.426.661/000-11

Objeto: Contratação de empresa para execução de reformas (02 Banheiro Industrial, um de 15x30m e outro 15x10m, totalizando uma área de 1.050,00m²). Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Sítio Lata nº 4-C, na Linha Camo Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná, conforme memorial, projetos e planilhas.

Valor Total: R\$ 103.579,18 (Cento e Trés Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e 18 Centavos)

Assinatura: RICARDO ANTONIO ORTIVA - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para execução de reformas (02 Banheiro Industrial, um de 15x30m e outro 15x10m, totalizando uma área de 1.050,00m²). Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Sítio Lata nº 4-C, na Linha Camo Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná, conforme memorial, projetos e planilhas.

Valor Total: R\$ 103.579,18 (Cento e Trés Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e 18 Centavos)

Assinatura: RICARDO ANTONIO ORTIVA - Prefeito Municipal

PARA TRAZER O JORNAL PERTO DE VOCÊ

A GAZETA DO PARANÁ RENOVOU TUDO. Seu grande jornal está mais organizado e interessante. A Gazeta segue a tradição centenária de abrangência, transformando a notícia de hoje, em informação de amanhã, e tudo isso para você ler o jornal do futuro.

Gazeta do Paraná

o jornal feito para amanhã.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de reformas (02 Banheiro Industrial, um de 15x30m e outro 15x10m, totalizando uma área de 1.050,00m²). Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Sítio Lata nº 4-C, na Linha Camo Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná, conforme memorial, projetos e planilhas.

Valor Total: R\$ 103.579,18 (Cento e Trés Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e 18 Centavos)

Assinatura: RICARDO ANTONIO ORTIVA - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de reformas (02 Banheiro Industrial, um de 15x30m e outro 15x10m, totalizando uma área de 1.050,00m²). Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Sítio Lata nº 4-C, na Linha Camo Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná, conforme memorial, projetos e planilhas.

Valor Total: R\$ 103.579,18 (Cento e Trés Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e 18 Centavos)

Assinatura: RICARDO ANTONIO ORTIVA - Prefeito Municipal

ClassTudo

453218-2500

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de outubro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3D764624

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2021
PROCESSO Nº 1052/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 21/10/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva de som automotivo e película protetora de vidros..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/10/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de outubro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B7AD9987

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 257/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020
Processo inexigibilidade nº 23/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE- ME;
VIGÊNCIA: 17/10/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 20.000,00

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DIOVANE DE SIQUEIRA - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:154C6503

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 306/2018

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2018
Pregão nº 77/2018
OBJETO: Contratação de empresa para implantação, locação e manutenção de softwares de Controle das Declarações Fiscais (DFC, PGDAS-D e DEFIS) e também da Produção Primária do Município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA.;
VIGÊNCIA: 28/10/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 31.751,20
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:179DF01A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0427/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0427/2021
Processo inexigibilidade nº 038/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ Nº 08.648.607/0001-94
Representante: MARCELO LUBAS
CPF nº 610.572.319-91
OBJETO: Contratação da empresa para elaboração, Capacitação e Implantação do "Plano Municipal do ICMS Ecológico Especial de Manancial - Pró manancial do Paraná – PMIC Manancial "para a bacia hidrográfica de manancial do município inseridas no recebimento de ICMS Ecológico.
VALOR TOTAL: R\$ 31.710,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Dez Reais)
VIGÊNCIA: 30/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A6CE151F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0431/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0431/2021
Tomada de preços nº 07/2021

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de outubro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3D764624

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2021
PROCESSO Nº 1052/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 21/10/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva de sem automotivo e película protetora de vidros..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/10/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de outubro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B7AD9987

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020
Processo inexigibilidade nº 23/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE- ME;
VIGÊNCIA: 17/10/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 20.000,00

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: DIOVANE DE SIQUEIRA - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:154C6503

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2018

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2018
Pregão nº 77/2018
OBJETO: Contratação de empresa para implantação, locação e manutenção de softwares de Controle das Declarações Fiscais (DFC, PGDAS-D e DEFIS) e também da Produção Primária do Município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA.;
VIGÊNCIA: 28/10/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 31.751,20
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:179DF01A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0427/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0427/2021
Processo inexigibilidade nº 038/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ Nº 08.648.607/0001-94
Representante: MARCELO LUBAS
CPF nº 610.572.319-91
OBJETO: Contratação da empresa para elaboração, Capacitação e Implantação do "Plano Municipal do ICMS Ecológico Especial de Manancial - Pró manancial do Paraná – PMIC Manancial "para a bacia hidrográfica de manancial do município inseridas no recebimento de ICMS Ecológico.
VALOR TOTAL: R\$ 31.710,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Dez Reais)
VIGÊNCIA: 30/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A6CE151F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0431/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0431/2021
Tomada de preços nº 07/2021



IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 432/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR...

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2020 Processo dispensa nº 79/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MONTANA PLACA BEJ-1E65 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; VIGÊNCIA: 08/10/2022 VALOR RENOVADO: R\$ 2.366,98 DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2020 Pregão nº 94/2020 OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA ERELI; VALOR: R\$ 36.250,00 DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0431/2021 Tomada de preços nº 07/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

OBJETO: Contratação de empresas para execução de reformas 02 Barracão Industrial, um de 15x30m e outro 15x40m, totalizando uma área de 1.050,00m². Execução de banheiros, piso em concreto alisado, fechamento com portas de ferro, localizado na PR 481, Rural Lote nº 6-C, na Linha Cerro Negro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná, conforme memorial, projetos e planilhas.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA RECEBIMENTO RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

LUIZ BERNARDI, CPF 198.498.269-91, torna público que recebeu do Instituto Água Terra do Paraná - IAT à Renovação de Licença de Operação nº 135288 R-1 com validade até 18/12/2021, para atividade de Beneficiamento e Armazenamento de Grãos, implantada no lote 57-G no Distrito de Marciánópolis no município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ Edital de Resultado e Classificação. A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 20.611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ Edital de Resultado. O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ Tomada de Preços nº 067/2021 - Processo nº 946/2021. OBJETO: Contratação de empresa para operação de refinarias 02 Barracão Industrial, um de 15x30m e outro 15x40m, totalizando uma área de 1.050,00m².

PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ Edital de Homologação. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021 - Processo nº 1005/2021. Objeto: Aquisição de mangueiras de LED e insumos para iluminação para as fraternidades de universitário do município e decoração natalina, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ Edital de Resultado. A pregoeira ELINETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30064/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ Edital de Resultado. O pregoeiro ELINETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designado pela Portaria nº 30064/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação.